PORTARIA Nº. 163/2021, de 21 de junho de 2021.

## "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
JUCIELI ALVES DE JESUS	05/02/2020 - 04/02/2021	21/06/2021 – 30/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2021.

Art.3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/06/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/Junho/2021.

RICHARD MORO Secretário de Administração

Ângelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000 Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina